

Visualizar Pesquisa Eleitoral - GO-08721/2020

NIQUELÂNDIA - GO

Número de identificação:	GO-08721/2020	Eleição:	Eleições Municipais 2020
Data de registro:	05/07/2020	Data de divulgação:	11/07/2020
Data de início da pesquisa:	06/07/2020	Data de término da pesquisa:	09/07/2020
Cargo(s):	Prefeito	Entrevistados:	1028
Valor:	R\$ 4.000,00	Estatístico responsável:	Cláudia Helena Alves Bueno
Registro do estatístico no CONRE:	2055	Data limite para editar detalhes de bairro/município:	12/07/2020
Contratante é a própria empresa?	Sim		

Contratante(s): ZAAK CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME

Pagante(s) do trabalho: ZAAK CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa de opinião quantitativa, que consiste na realização de entrevistas pessoais por meio da aplicação de questionários estruturados e padronizados junto a uma amostra representativa do eleitorado do município de Niquelândia-GO.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

Foi aplicada a amostragem por cotas proporcionais à população, segundo às variáveis sexo, idade e grau de instrução. Para tanto, utilizou-se como fonte dos dados a estatística do eleitorado disponibilizada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A informação é de junho de 2020. O intervalo de confiança é de 95% com split de 50/50 e uma amostra de 1028 entrevistados. A margem de erro é de 3,0%.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Os pesquisadores envolvidos na realização desta pesquisa são treinados pelo Instituto e recebem instruções específicas para cada projeto realizado. São checados, no mínimo, 20% dos questionários de cada pesquisador, seja in loco por supervisores de campo ou, posteriormente, por telefone. Internamente, todo o material é sistematizado, verificado, codificado, digitado e, antes do processamento final, realiza-se a conferência da digitação (consistência dos dados).

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

Município de Niquelândia, todos os bairros (Bairro Alvorada, Setor Everest, Bairro Boa Vista, Bairro Machadinho, Jardim Ipanema, Bairro Soares, Sevilha Park, Jardim Maracanã, Setor Nossa Senhora do Carmo, Setor Alto Paraíso, Bairro Santa Efigênia, Setor JK, Setor Marista, Jardim Aurora, Jardim Tomas, Setor Santa Rita, Setor Sol Nascente, Colina Parque, Parque Quebra Linha, Setor Belo Horizonte, Bairro Planalto, Vila Esmeralda, Parque Traíras, Jardim Atlântico I, II e III, Conjunto CHC, Jardim Primavera, Conjunto Seta, Conjunto Renascer, Vila Canaã, Vila São Paulo, Vila São José, Vila São Vicente, Vila Mutirão), Distrito Faz Tudo, Distrito Muquém, Distrito Indianápolis, Centro Comercial, Residencial e Zona Rural.

